



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO EXECUTIVO Nº 7.070, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

**APROVA A POLÍTICA DE ACERVOS DO MUSEU  
MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS.**

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Acervos do Museu Municipal de Veranópolis, estabelecida nos termos do anexo único deste Decreto, como documento oficial normatizador da gestão de acervos da instituição.

Art. 2º A execução da Política de Acervos é de responsabilidade conjunta da Comissão de Acervos, do Museu Municipal de Veranópolis, da Administração Pública Municipal, de pesquisadores e visitantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de janeiro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

MQ9EYEJW511ELVK